



DECRETO Nº 10.094, DE 17 DE MAIO DE 2019

Altera composição do Conselho de Alimentação Escolar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 3.466, de 04 de agosto de 2000, alterada pela Lei nº 4.618, de 12 de novembro de 2010, composto pelo Decreto nº 10.058/2019, é alterado na seguinte conformidade:

“II. representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- a. Titulares: ...;
- b. Respectiveivos Suplentes:
 1. Cristiane Ribeiro Leite;
 2. Ricardo Tolino;

III. representantes de pais de alunos:

- c. Titulares: ...;
- d. Respectiveivos Suplentes:
 1. Maristela Lopes dos Santos;
 2. Eliane Severina da Silva Gomes Santos;”

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



(Decreto nº 10.094/19)

fl. 02

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados, coincidirá com o dos demais membros do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 17 de maio de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 3.122/95-PMV.

Vanderley Berteli Mario
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Gabinete do Prefeito